



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICA E FINANCEIRA
CHAMADA PÚBLICA Nº SS-CH003/2023

Em 07 de Dezembro de 2023, às 13:30h, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Publicização, formada por: PRESIDENTE: Sara Thayse de Souza; MEMBROS: José Higo Reis Rocha, Maria Rejane Marques Lima e Livia Fernandes Pereira e ainda o representante da Organização Social **INSTITUTO ROSA BRANCA**, inscrita no CNPJ Nº 10.962.062/0001-38, Sra. Kelly Cristina Ferreira Gallo, inscrito no CPF nº 219.020.228-07, com observância nas disposições contidas na **CHAMADA PÚBLICA nº SS-CH003/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEUCE, OBJETIVANDO O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM REGIME DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E INTERNAÇÃO 24 HORAS NA UNIDADE HOSPITALAR - MATERNIDADE E HOSPITAL SANTA ISABEL, CONFORME AS CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, E DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL**, considerando a LEI MUNICIPAL Nº 1.444 de 29 de junho de 2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 30/2022 de 25 de Maio de 2022, fundamentados na Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998, a Constituição Federal de 1988 e as demais normas que regem a espécie e as condições previstas no Edital. Tendo em vista sessão realizada dia 06/12/2023, onde na ocasião foram recebidos os envelopes de "ENVELOPE 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", "ENVELOPE 2 – PROPOSTAS TÉCNICAS" e "ENVELOPE 3" - PROPOSTAS FINANCEIRAS" da Organização Social **INSTITUTO ROSA BRANCA**, onde a Comissão de Publicização realizou abertura do envelope referente à Fase 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, na ocasião foram analisada toda documentação, verificando então que a Organização Social **INSTITUTO ROSA BRANCA**, inscrita no CNPJ Nº 10.962.062/0001-38, estava HABILITADA, por atender todas as exigências editalícias. Na ocasião a Presidente perguntou ao representante da Organização se havia algum questionamento da decisão, recebendo do representante a concordância com a decisão. Abriu-se em seguida envelope referente à Fase 02 – Abertura das Propostas técnicas, onde diante da especificidade da qualificação técnica exigida, a Comissão de Publicização decidiu pela suspensão dos trabalhos, marcando na ocasião para a presente data (07/12/2023), a continuação da sessão com a divulgação do resultado. Inicialmente a Comissão de Publicização comunica que a proposta atende às exigências contidas na referida Chamada Pública, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esses dispositivos a proposta do 1. INSTITUTO ROSA BRANCA, inscrita no CNPJ Nº 10.962.062/0001-38 está CLASSIFICADA. Em seguida foi feito o mapa de pontuação por critério e final da Proposta Técnica e chegou-se ao resultado, seguindo pontuação individual por critério conforme quadro:

PONTUAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA:

CRITÉRIOS	ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO AVALIADA
C1. PROPOSTA DE MODELO GERENCIAL/ ASSISTENCIAL	Organograma.	3	3
	Protocolos e organização de atividades assistenciais para atender ao Termo de Referência e seus subitens.	3	3
	Acolhimento e Parmetros Vitais.	3	3
	Protocolos e Organização do Serviço de Farmácia.	3	3
	Protocolo e Organização dos Serviços Labotatoriais.	3	3
	Atividades de Apoio.	2	2
	Atividades Administrativas e Financeiras.	2	2
	Apresentação de Regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para aquisição de bens de consumo, materiais permanentes e	3	3



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



	equipamentos, contratação de serviços gerais, obras, locações e alienações.		
	Apresentação do Regulamento de Pessoal e Plano de Cargos e Salários, inclusive com os critérios que serão utilizados para a seleção de pessoal.	3	3
	TOTAL	25 pontos	25
C2. PROPOSTA DE ATIVIDADES VOLTADAS À QUALIDADE	Proposta de funcionamento das Comissões Técnicas que implantará na Unidade Hospitalar, solicitadas no Termo de Referência, especificando: perfil dos membros componentes, objetivos, metas e frequência de reuniões.	04	4
	Organização do Serviço de Arquivo de Prontuários do Usuário;	03	3
	Monitoramento de indicadores de desempenho hospitalar de produtividade e de qualidade, dentre outros;	04	4
	Proposta de Serviço de Atendimento ao Usuário e Pesquisa de Satisfação;	03	3
	Proposta de Educação Permanente;	03	3
	Sistemática de monitoramento e garantia da qualidade da Informação	03	3
	TOTAL	20 pontos	20
C3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	Certificar experiência anterior em gestão de serviços hospitalares de Urgência e Emergência com no mínimo 100 leitos, mediante comprovação através de declarações ou atestado de capacidade técnica legalmente reconhecidas;	40	40
	Apresentar comprovantes dos responsáveis técnicos dos serviços a serem prestados.	15	15
	TOTAL	55 pontos	55
PONTUAÇÃO TOTAL		100 pontos	100 pontos

Observado o seguinte: $NPT = NT1 + NT2 + NT3$, sendo $NPT =$ Nota da Proposta Técnica. A nota da proposta técnica é de 100 pontos.

A Presidente perguntou a representante da Organização a Sra. Kelly Cristina Ferreira Gallo, se havia algum questionamento da decisão, recebendo do representante a concordância do resultado. Passou então para a Fase 3 - Abertura dos envelopes contendo as Propostas Financeiras, para que seja analisada e julgada a documentação apresentada. A Presidente requisitou ao representante da Organização presente, que desse vistas e rubricasse todas as folhas dos documentos da proposta técnica apresentada, para daí fosse rubricada e analisada pela Comissão de Publicização. Após análise, a Comissão de Publicização comunica que a proposta atende às exigências contidas na referida Chamada Pública, seguindo pontuação:

PONTUAÇÃO PROPOSTA FINANCEIRA:

$NPF = (\text{Menor valor proposto pelas instituições} / \text{Valor total da proposta da instituição em análise}) \times 100$
 $NPF = (753.684,23 / 753.684,23) \times 100$
 $NPF = (1) \times 100$
 $NPF = 100$

Observado o seguinte: $NPF = (\text{Menor valor proposto pelas instituições} / \text{Valor total da proposta da instituição em análise}) \times 100$. A nota da proposta financeira é de 100 pontos.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



Em seguida foi feito o mapa de pontuação por critério e final da Proposta Técnica e Financeira e chegou-se ao resultado, seguindo pontuação:

PONTUAÇÃO FINAL (PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA):

$$\begin{aligned} PF &= (NPT \times 0,7) + (NPF \times 0,3) \\ PF &= (100,00 \times 0,7) + (100,00 \times 0,3) \\ PF &= 70,00 + 30,00 \\ PF &= 100,00 \end{aligned}$$

Observado o seguinte: $PF = (NPT \times 0,7) + (NPF \times 0,3)$, Onde: PF = Pontuação Final, NPT = Nota da Proposta Técnica, NPF = Nota da Proposta Financeira. Peso NPT = 0,7, Peso NPF = 0,3. A nota da pontuação final (proposta técnica e financeira) é de 100,00 pontos.

PONTUAÇÃO FINAL – 100.00 PONTOS.

Em seguida chegou-se ao seguinte resultado: **1. INSTITUTO ROSA BRANCA, inscrita no CNPJ N° 10.962.062/0001-38, PONTUAÇÃO FINAL/NOTA FINAL de 100,00 pontos**, sendo o valor mensal estimado em **R\$ 753.684,23 (setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos)** perfazendo o valor global de **R\$ 9.044.210,76 (nove milhões, quarenta e quatro mil, duzentos e dez reais e setenta e seis centavos)**. A Presidente perguntou ao representante da Organização a Sra. Kelly Cristina Ferreira Gallo, se havia algum questionamento da decisão, recebendo do representante a concordância com a decisão, abdicando do prazo recursal. A Empresa sem fins lucrativos **INSTITUTO ROSA BRANCA**, inscrito no CNPJ: 10.962.062/0001-38 / Inscrição Municipal 1031701, situado na Praça Marechal Floriano Peixoto – 259 – 2º andar - Centro – Itaboraí – RJ, CEP: 248.001-65 - TEL: 021 2533-1498, sítio www.institutorosabranca.org, representado pela Sra Kelly Cristina Ferreira Gallo – Procuradora, contato Fone: (021) 9.9794 – 7540, e endereço eletrônico institutorosabranca28@gmail.com, abaixo firmado, por ser o único participante e Qualificado neste Processo e pela nota final apresentada, de acordo com o critério estabelecido no Edital do Processo de Chamada Pública N° SS-CH003/2023. A Comissão de Publicização comunica ainda que será publicado todo resultado no Portal de Licitações do TCE e site Oficial do Município, estando todos de acordo. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se então, por encerrada a presente sessão, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada na forma da legislação vigente.

Senador Pompeu-CE, 07 de Dezembro de 2023.


Sara Thayse de Souza

Presidente da Comissão de Publicização
Decreto Municipal n° 030/2022


José Higo Reis Rocha

Membro da Comissão de Publicização


Maria Rejane Marques Lima

Membro da Comissão de Publicização


Livia Fernandes Pereira

Membro da Comissão de Publicização


Instituto Rosa Branca

Kelly Cristina Ferreira Gallo
Representante da Organização Social